



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 223/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 4 de dezembro de 2024

Prorroga o prazo de
vigência da PORTARIA
180/2024 -
PR/DE/CFMV/SISTEMA,
de 10 de setembro de
2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da PORTARIA 180/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 10 de setembro de 2024, para conclusão dos trabalhos, com fundamento no § 3º do Art. 2º da referida portaria, e em face das razões apresentadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho, o Méd. -Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos membros do GT e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 04/12/2024 14:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379358

Código de Autenticação: e4096e7406



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária
SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60